

II COPA LAGO PARANOÁ DA CLASSE DINGUE

25 e 26 de março de 2023

IATE Clube de Brasília

INSTRUÇÕES DE REGATA

Publicado 21 de março

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2. Estará em vigor o Apêndice T – Arbitragem.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. O evento é aberto para velejadores da classe Dingue.
- 2.2. Os velejadores devem fazer a pré-inscrição no endereço eletrônico: www.sarweb.com.br/Monotipos/MonoInscricoes.aspx ou pessoalmente na Secretaria Náutica, antes da largada da primeira regata.

3. AVISO AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão publicados no Grupo Virtual de Avisos: <https://chat.whatsapp.com/LW4Jtjsvd8gEqm00yztoqj>

4. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será publicada no Grupo Virtual de Avisos, até 1 hora antes do horário de largada no dia em que entrará em vigor ou até 30 minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será publicada até às 17h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 5.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago e também no Grupo Virtual de Avisos.
- 5.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 minutos'.

6. PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividades
25/mar (sábado)	14h00	Sinal de Atenção - Dingue
26/mar (domingo)	9h30 Após a regata	Sinal de Atenção - Finn e Dingue Premiação no Espaço Gourmet da Náutica

- 6.1. Estão programadas até 5 regatas, podendo ter até 3 regatas por dia.
- 6.2. No dia 26/mar não haverá sinal de atenção após às 13h00.

7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. Bandeira branca com o símbolo preto da classe Dingue.

8. ÁREA DE REGATA

8.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

9. PERCURSO e MARCAS

9.1. O anexo 1 mostra o percurso que pode ser utilizado, a ordem e lado que as marcas devem ser contornadas. Assim como as cores e formatos das marcas de percurso.

10. LARGADA

10.1. Para alertar aos competidores que uma regata terá início, a bandeira laranja da CR na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, pelo menos 3 minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

10.2. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26. O sinal de atenção será feito 5 minutos antes do sinal de largada.

10.3. A linha de largada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca na extremidade de bombordo.

10.4. Um barco que largar depois de decorridos 4 minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).

10.5. No caso de barcos penalizados com OCS/UFD/BFD, após a largada a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 60.1 b).

11. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

11.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível.

11.2. Quando em uma subsequente mudança de percurso, a nova marca é substituída por uma marca original de percurso.

12. CHEGADA

12.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor azul no barco da CR na extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.

13. LIMITE DE TEMPO

13.1. O limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 90 minutos, a contar do sinal de largada da sua classe.

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

14.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.

- 14.2. O prazo de entrega de protestos e pedidos de reparação será de 45 minutos após a chegada do último barco na última regata do dia ou até que a CR sinalize que não haverá mais regata naquele dia, o que for mais tarde.
- 14.3. Após encerrar o prazo de protestos, será publicado, assim que possível, no Grupo Virtual de Avisos, o local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.
- 14.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.

15. PONTUAÇÃO

- 15.1. Uma regata deve ser completada para constituir a série.
- 15.2. Quando até 4 regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 15.3. Quando 5 ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

16. PREMIAÇÃO

- 16.1. No dia 26 de março (domingo), após as regatas, haverá a premiação no Espaço Gourmet da Náutica. Serão premiados os 3 primeiros colocados do Grupo A e do Grupo B.

17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 17.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento (Ver RRV 3 – Decisão a Competir).

ANEXO 1

Classe	Percurso	Sequência das montagens
Dingue	BarlaSota 4 pernas	Largada – 1 – 2 – 1 – Chegada

1 e 2: Marca Cilíndrica Vermelha
Largada e Chegada: Marca Cilíndrica Azul
Mudança de Percurso: Marca Cilíndrica Amarela

